



Câmara Municipal de Cantagalo

*Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 3636 1228*



ATO DE AUTORIZAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, bem como das justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo n. 1/2024, **HOMOLOGAR** a contratação direta, referente a Dispensa de Licitação n. 1/2024, cujo objeto é a **Contratação de serviços de monitoramento eletrônico com câmeras de segurança e alarmes, e instalação dos equipamentos (comodato)**, para atender o interesse público da Câmara Municipal de Cantagalo, **ADJUDICAR** a empresa PAULO SAUKA – ME (PROELITE Segurança Eletrônica), inscrita no CNPJ n. 06.986.903/0001-70, com negociação e justificativas devidamente colacionadas nos autos do processo, com o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, consoante prevê os arts. 105, 106 e 107, Lei n. 14.133/2021, da duração dos contratos, optando-se por firmar um contrato de 2 (dois) anos e podendo ser prorrogado sucessivamente nos limites da legislação vigente.

Determinar a devida publicidade legal, em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021, e que, devidamente apensado aos autos, seja o processo finalizado e arquivado.

Cantagalo/PR, 26/2/2024.

Ciro José Abreu

Presidente da Câmara Municipal